

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 401, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno Nº 313/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, da servidora **MIRNA BACKES ARENHARDT**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria nº 271/2022, a partir do dia 19 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal